

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

18 FEV 2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 865/2019, de 31 de dezembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado PABLO LUIS SANTOS MUNDIM, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14285, da Coordenação de Reportagem de Governo/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria de Jornalismo, para a Coordenação de Reportagem - SP/Gerência de Redação de Telejornais - SP/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em São Paulo/SP.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 2020.

RONI BAKSYS
Diretor-Geral

